



REPÚBLICA DE CABO VERDE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS
Secretaria-geral
Cidade de João Teves- PBX: 2711124 Telf.2711559/2711060

ANÚNCIO

Alienação de viaturas municipais em Hasta Pública – Carta Fechada

A Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, ao abrigo da conjugação dos artigos 27º e 92º, nº2, alínea t) do Estatutos dos Municípios de Cabo Verde, aprovado pela Lei nº134/IV/95, de 3 de julho, torna público que por deliberação nº da Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 02 de junho de 2021, é aberto o concurso em hasta publica para alienação das viaturas/equipamentos abaixo indicados

Matricula	Marca	Modelo	Combustível	Estado
ST-83-LD	Toyota	Hilux	Gasóleo	Operacional
ST-00-HD	Toyota	Ravy4	Gasóleo	Operacional
ST-22-NI	Ambulância	Iveco	Gasóleo	Inoperante
Retroescavadora	Fiat	Fiat-Hitachi	Gasóleo	Sime/Operacional
ST-83-QP	Toyota	Hilux	Gasóleo	Carçaça

Regulamento:

1. Concurso por carta fechada.
2. Indicações internas da carta:
 - Valor da proposta;
 - Referência da viatura (matricula)
 - Nome completo, endereço e telefone/telefone de contacto;
 - Cópia de documento de identificação válido (BI/CNI)
 - O envelope fechado deverá conter seguinte indicação: “Proposta para alienação de viatura”
 - O envelope deve ser endereçado para: Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos – Balção Único de Atendimento (BU).
- 3 O interessado deve enviar a sua proposta, o mais tardar, até o dia 17 de junho de 2021, sexta-feira às 16horas.



- 4 As mesmas encontram-se expostas nos arredores da Câmara Municipal, situada em João Teves para apreciações dos eventuais interessados, no horário normal de funcionamento: das 08H às 16 horas, de segunda a sexta-feira.
- 5 A Câmara Municipal reserva-se o direito de não alienar a viatura, caso não obtenha valor de oferta aceitável.
- 6 A proposta em carta fechada e lavrada com descrição “Proposta para Alienação de viatura” enviada pelo correio deve ter contra-aviso de receção, as enviadas em mãos devem ter contra recibo de entrega, assinado e carimbado pelo Chefe da Secretaria geral.
- 7 O ato da abertura das propostas terá lugar no Paços do Concelho, as 15H do dia 18 de junho de 2021 na presença dos concorrentes ou dos seus dignos representantes devidamente mandatados para o efeito.
- 8 O proponente vencedor deverá fazer o levantamento da viatura, mediante entrega de um cheque/transferência bancária no valor integral do preço oferecido, no prazo máximo de 5 dias uteis apos a notificação.
- 9 Caso houver coincidência nos valores propostos, o fator preferencial de decisão será a data de entrada da proposta.
- 10 As viaturas serão alienadas na condição em que se encontra, pelo que não se aceita, antes ou apos a alienação, qualquer tipo de reclamação nomeadamente quanto á não existência de peças, ferramentas e acessórios e nem do estado físico e ou de conservação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS AOS DOIS DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE UM**